

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 014/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para o Exame de Qualificação da Dissertação intitulada **“A INSTITUIÇÃO DO ESTADO DE EXCEÇÃO AGAMBENIANO POR MEIO DA APLICAÇÃO DA MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL PELA SUPREMA CORTE BRASILEIRA”**, de autoria do mestrando **JOÃO PAULO SOARES E SILVA:**

DATA: 03 de Outubro de 2017

HORÁRIO: às 16:00h

LOCAL: Sala 22, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profº. Drº. Flávio Quinaud Barbosa Pedron (PPGD/FG) – Orientador

Profº. Drº. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia (UFOP) – Examinador

Profº. Drº. Daniel Braga Lourenço (PPGD/FG) – Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. André Karam Trindade



Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito